



Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO

LEI Nº 1.996/2016

EMENTA: Passa Denominar-se **Rua MARIA AUXILIADORA BARROS DE SÁ**, a Rua Projetada 03, no Residencial, Santo Antonio, na cidade de Salgueiro-PE e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 13 e 19 de Outubro de 2016, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 037/2016 do Poder Legislativo**.

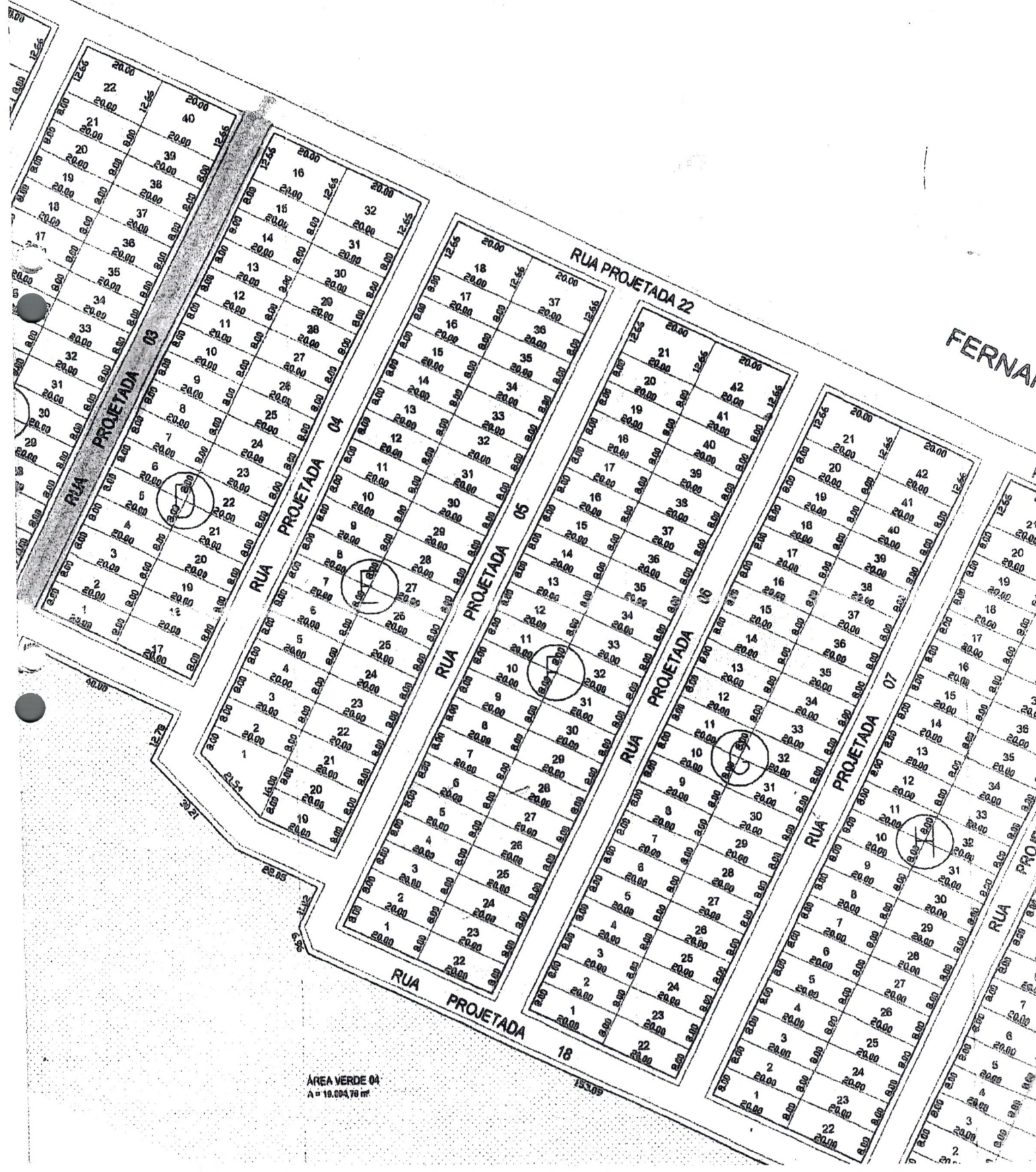
Art. 1º - Passa a denominar-se, Rua **MARIA AUXILIADORA BARROS DE SÁ**, a Rua Projetada 03, no Residencial Santo Antonio, na cidade de Salgueiro -PE.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Salgueiro se encarregará de comunicar aos órgãos competentes, sobre a presente matéria, bem como, no prazo de 60 (sessenta) dias e providenciará a afixação da placa indicativa.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salgueiro, 31 de Outubro de 2016.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito



ÁREA VERDE 04
 A = 10.004,70 m²

FERNAN...